



POLÍTICA DE GESTÃO E TERMOS CONTRATUAIS

QUINTA DA RAMILA

A Quinta da Ramila está localizada num pequeno lugar da freguesia de Fátima conhecido por Ramila. A Ramila é um local mágico, sossegado e em plena comunhão com a natureza. Os seus espaços verdes, floridos e totalmente murados tornam o espaço singular e exclusivo. O ambiente rural que rodeia a Quinta, acrescenta a este espaço características únicas, dominado pelas construções rústicas com fachadas em pedra. Na Quinta da Ramila realizamos o seu evento, num local exclusivo, com um ambiente rústico, com a gestão diretamente envolvida em todos os pormenores e só fazemos um evento por dia. A presente política pretende salvaguardar as condições e termos contratuais, e é um complemento à Proposta Comercial.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- A distribuição de convidados por mesas deverá ser entre oito e dez pessoas. Caso a média de lugares por mesa seja inferior a dez, a Ramila Point, Lda. reserva-se o direito de debitar custos extraordinários em consequência do reforço de material, empregados de mesa, arranjos florais e tudo o que seja indispensável ao bom funcionamento do serviço;
- A Ramila Point,, Lda. reserva-se ao direito de definir o layout da sala, salvo sugestões efetuadas pelo cliente, que não colidam, com as condições técnicas;
- Todas as imagens mostradas pela Ramila Point, Lda., são imagens não contratuais.
- A Ramila Point, reserva-se ao direito de cobrar o valor dos atalhados que se estraguem durante o evento, por má utilização dos participantes no evento. É considerado má utilização: atalhados e guardanapos riscados e/ou queimados com cinza de tabaco e/ou cera das velas;
- O Bolo do evento, se aplicável na proposta comercial, será efectuado numa das pastelarias indicadas pela Quinta, salvo acordo diferente junto do cliente. Existindo custos adicionais com a decoração, esses custos serão imputados ao cliente;
- O número de elementos de Staff admissível nos eventos da Quinta da Ramila é o seguinte: batizados - 2 pessoas; Casamentos: 6 pessoas;
- A decoração encontra-se incluída no preço acordado e inclui: flores, ementas personalizadas; decoração e preparação no geral do espaço interior e jardins. Os elementos decorativos e quantidades serão definidos pela Quinta,



considerando a sugestão dos noivos, nomeadamente relativamente ao tipo de flor, cores do evento, tema ou outra característica que os noivos pretendam evidenciar no dia.

- Toda a decoração à excepção das ementas, são pertencentes à Quinta, não sendo possível ficar na posse do cliente no final do evento;
- Em caso de alteração da data / desmarcação, a entidade gestora da Quinta da Ramila reserva-se ao direito de rever os termos e condições (incluindo as condições financeiras) previamente acordados com os clientes.

2. DURAÇÃO DO SERVIÇO

- A duração do serviço encontra-se referida na proposta comercial, após a qual poderão ser debitados consumos extras.
- O fim do serviço ocorrerá quando o responsável do evento (cliente) e o responsável do serviço (Ramila Point), derem por terminado o mesmo, após o qual se efetuarão o cálculo dos consumos extras se aplicável, bem como a desmontagem de todo o serviço.

3. CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MESA

- A confecção e o serviço de mesa é efetuada por entidade externa à entidade gestora da Quinta da Ramila, utilizando as condições e estrutura da cozinha industrial existente no espaço.
- A personalização dos menus é possível através da prévia acordo do Chef;
- O serviço regular é o serviço à inglesa. • Outro serviço deverá ser previamente combinado com o Chefe de Sala.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Salvo convenção escrita em contrário, as condições de pagamento serão as definidas na proposta comercial;
- A liquidação deverá ser efectuada em numerário, por transferência bancaria, cheque bancário ou pagamento por ATM até ao dia indicado nas condições de pagamento;
- Após a liquidação, deverá ser enviado o respectivo comprovativo de pagamento para a gerência da Quinta da Ramila (admin@quintadaramila.com);
- Em caso de incumprimento, a entidade gestora da Quinta da Ramila tem a legitimidade para accionar os meios legais ao seu dispor para cobrar os valores em falta, acrescido de uma penalidade de 100€ por cada dia de atraso.

5. SOBRAS



- As sobras expostas nos Buffett no final do evento são pertença do cliente, podendo ficar com elas no final do evento. Para tal será necessário trazer recipientes apropriados e assinar o termo de responsabilidade;
- As sobras de bebidas são propriedade da Quinta da Ramila.

6. CONFIRMAÇÃO DO EVENTO

- A pré-reserva do evento deve ser efetuada por escrito através de email ou ofício. A confirmação do evento só será concluída após o pagamento referente à adjudicação;
- O contrato deverá ser assinado pelo legal representante do cliente, o qual assume, pessoal e solidariamente, juntamente com o cliente, a responsabilidade pelo integral cumprimento do mesmo.
- O valor da reserva dos eventos em caso de cancelamento assume a forma de não reembolsável.

7. CANCELAMENTOS

- Valor da reserva - Não reembolsável;
- Cancelamento até 6 meses antes da data do evento: pagamento de 10% do valor total contratado, acrescido do valor da reserva, que é não reembolsável;
- Cancelamento entre 6 e 3 meses antes da data do evento: pagamento de 50% do valor total contratado, acrescido do valor da reserva, que é não reembolsável;
- Cancelamento a menos de 3 meses da data do evento: pagamento de 100% do valor total contratado, acrescido do valor da reserva, que é não reembolsável.

8. DANOS CAUSADOS

Os segundos outorgantes serão responsáveis solidariamente por eventuais danos que os convidados possam causar durante o evento.

9. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Regulação de Litígios - Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, sito na Rua de Santa Marta n.º. 56 – 1º - 1169-023 Lisboa, Tel.: 213 177 603, E-mail: centrodearbitragem@autonoma.pt e página web: <http://arbitragem.autonoma.pt/home.asp>

10. DECLARAÇÃO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- De acordo com a nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SOBRE COOKIES



11.EXCLUSÕES

Os serviços contratados não incluem a intervenção de quaisquer profissionais adicionais que venham eventualmente a ser necessários à execução do evento e que extravasem a competência contratada nos termos do âmbito definido.

12.NORMAS DE CONDUTA

· A entidade gestora e os profissionais que integram a equipa comprometem-se, em observância dos princípios éticos e deontológicos por que pautam a sua atividade, a manter rigorosa confidencialidade sobre todos os factos de que venham a ter conhecimento em virtude da sua participação de cada evento.